



## **RESOLUÇÃO Nº 028/ 2024**

*“Dispõe sobre a Concessão de Aluguel Social, custeado com recurso vinculado do Piso Mineiro.”*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

### **Resolve:**

**Artigo 1º** - Aprovar a Concessão de Aluguel Social para Jussara Ilma da Silva Quintiliano, conforme preconiza a Lei Municipal número 5177, de 10 de julho de 2017, em seu Artigo 18, incisos I e II, §1º, custeado com recurso vinculado do Piso Mineiro.

**Artigo 2º** - A Concessão de Aluguel Social para Jussara Ilma da Silva Quintiliano, conforme preconiza a Lei Municipal número 5177, de 10 de julho de 2017, em seu Artigo 18, incisos I e II, §1º, custeado com recurso vinculado do Piso Mineiro, foi aprovada por unanimidade. RETROAGINDO seus efeitos à data de concessão dos alugueis sociais em 05/04/2024.

**Artigo 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 25 de abril de 2024.

---

**Samuel José Martins da Silva**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

---